



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito n°. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 27 de outubro de 2.021

MENSAGEM N° 78/2021

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
79/21	27/10/21	

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que "*Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências*".

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito especial destinado a aporte ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional especial, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA
MOREIRA:18192341852

Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador **EDSON JESUS JACOMASSI**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 74/2021

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º 79/21	Data 27/10/21	Rubrica

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.; FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), consignados nas seguintes dotações:-

Local: 020500 Previdência Social
 Ficha: 375 - 09.272.0091.2325.0000 Aporte Atuarial - Exercício Anterior..... 80.000,00
 3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Artigo 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de anulação parcial de dotação nos termos do Parágrafo 1º, Inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Anulação:

Local: 020400 Administração
 Ficha: 026 - 04.122.0044.2009.0000 Manutenção da Administração..... -4.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Fundo Municipal de Assistência Social
 Ficha: 053 - 08.244.0086.2018.0000 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social.. -5.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 059 - 08.244.0086.2018.0000 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social.. -5.000,00
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020900 Fundo Municipal de Educação
 Ficha: 139 - 12.361.0120.2030.0000 Manutenção Transporte de Alunos - Ensino Fundamental - 8.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 161 - 12.365.0123.2035.0000 Manutenção Educação Infantil..... -23.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 172 - 12.365.0123.2036.0000 Manutenção Transporte de Alunos Educação Infantil. - 18.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 175 - 12.365.0123.2036.0000 Manutenção Transporte de Alunos Educação Infantil. - 17.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Artigo 3º - Fica autorizado por meio do presente crédito especial o repasse a título de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial, não pago no exercício de 2020 pelo Ente Federativo, devendo, portanto, tais valores serem repassados ao Instituto de Previdência Municipal até 31 de dezembro de 2021, atualizados conforme Legislação Municipal.

Artigo 4º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, bem como a Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Artigo 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
27 de outubro de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:1819234185
2

Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341857

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

SALA DE SESSÕES
Aprovado *[assinatura]*
[assinatura]
Presidente
Edson Jesus Jacomassi
Presidente



UNANIMIDADE
[assinatura]
SECRETÁRIO
Paulo Henrique de Oliveira
1º Secretário